



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de fevereiro de 2026**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 2 referente à Reunião Ordinária Pública de 28 de janeiro de 2026;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio no valor de 60.000,00€, para o ano 2026 à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Portalegre, no âmbito do protocolo celebrado com o Município de Sousel, aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 12.05.2021, o qual tem por objeto a definição dos termos de parceria a estabelecer de forma a garantir o funcionamento da Resposta Social Centro de Atividades Ocupacional de Sousel.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada coma alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel à União Desportiva do Concelho de Sousel, no dia 25 de abril de 2026, para realização de almoço convívio, no âmbito da atividade desenvolvida por esta associação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência do Campo de Futebol de Relva Sintética à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, bem como a isenção do pagamento do preço previsto na tabela de preços em vigor, equivalendo a um apoio de 510,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência do Pavilhão Desportivo à Associação de Futebol de Portalegre, para realização da Final Four da Taça de Futsal Séniores Masculinos, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na Tabela de Preços em vigor, equivalendo a um apoio de 108,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência e utilização do Pavilhão Gimnodesportivo a um grupo de peregrinos constituído por alunos das Escolas Secundárias Pedro Nunes e Rainha Dona Amélia de Lisboa, para pernoitar na noite de 14 de fevereiro, no âmbito de peregrinação a Vila Viçosa, proporcionando um bom acolhimento e uma experiência positiva na passagem pelo nosso território.-----



5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com o n.º 3 do artigo 15º, ambos do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas aos eventos “IV Desfile de Carnaval” e “Cachaça não é Água IV” que se realizam no dia 14 de fevereiro de 2026, na sequência de requerimento apresentado pela JuveSou - Associação de Jovens.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e o desenvolvimento social.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a JuveSou – Associação de Jovens, o qual tem por objeto o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto “Normas de Participação” do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, anexo à proposta n.º 42/2025, que será realizado entre os dias 25 de fevereiro e 1 de Março na FIL que se destina aos visitantes do stand do Município de Sousel, no sentido de promover turisticamente o Concelho de Sousel e dinamizar o stand do nosso Município na BTL, agora denominada – Better Tourism Lisbon Travel Market 2026, em parceria com alguns alojamentos turísticos do nosso território.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços do Museu dos Cristos para os premiados do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, no âmbito da edição de 2026 da BTL, denominada - Better Tourism Lisbon Travel Market, que decorrerá entre os dias 25 de fevereiro e 1 de março, tendo de ser usufruídos durante o ano civil de 2026.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as normas de participação do projeto de incentivo ao uso da cal “Caiando a nossa Terra”, 10ª edição, que será lançada no mês de abril, estando previsto que as inscrições possam decorrer durante esse mês, tendo cada interessado inscrito nos locais disponibilizados a oferta de 5 quilos de cal.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Concurso de Fotografia Digital denominado “Sousel Adentro”, as “Normas de Participação” do Concurso de Fotografia Digital “Sousel Adentro 2026”, nos termos da proposta n.º 45/2026.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da 12ª edição do concurso de fotografia digital “Sousel Adentro”, designar para júri os representantes do órgão executivo (um efetivo e outro suplente), constantes da proposta n.º 46/2026;-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhador deste Município – Assistente Operacional - com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em exercer diversos serviços de canalização, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato por tempo determinado - termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano, com início a 9 de março de 2026 e término a 8 de março de 2027, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, nos termos da proposta n.º 48/2026.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que se proceda à substituição do Presidente do Júri dos Procedimentos Concurais na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado e determinado para respetivamente 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Educação, inseridos na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, e já em curso na autarquia, uma vez que o mesmo, Dr. Carlos Rodrigues, já se encontra aposentado, facto que inviabiliza a continuidade do exercício das respetivas funções, designando para o efeito a Dr.ª Ana Sofia Silveira, Técnica Superior, também proveniente do Município de Campo Maior, por reunir as competências técnicas e a experiência adequadas ao exercício das funções de Presidente do Júri.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta n.º 50/2026:-----

a) As regras de homenagem a que deve presidir a “Gala dos 25 anos”;-----

b) Notas biográfica dos trabalhadores a homenagear e;-----

c) A atribuição de uma medalha de prata aos referidos trabalhadores reconhecendo-lhe o mérito, empenho, disponibilidade e dedicação, demonstrados durante este período para com o serviço público, nos termos previstos no art. 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Concelho de Sousel;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2026, na qual foi aprovada a abertura de um procedimento concursal em regime de mobilidade intercarreiras, que após reavaliação por parte do júri relativamente aos critérios inicialmente definidos, se concluiu que a Entrevista de Avaliação de Competências constitui o método mais adequado à aferição das competências comportamentais, técnicas e transversais relevantes para o exercício das funções em causa, nos termos dos artigos 163º e 165º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:-----

a) A revogação da proposta n.º 26/2026, aprovada na Reunião Ordinária Pública de 28 de janeiro de 2026, relativa à abertura do procedimento concursal em causa, por se ter verificado a necessidade de alteração de um dos métodos de seleção inicialmente definidos;-----

b) A aprovação de uma nova proposta de abertura de procedimento concursal, na qual o método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” é substituído pela Entrevista de Avaliação de Competências, mantendo-se inalterados todos os demais elementos do procedimento que não sejam afetados por esta alteração.----



6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura e publicitação de procedimento concursal em regime de mobilidade, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos constantes da proposta n.º 52/2026.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de janeiro de 2026, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Complexo Desportivo, nomeadamente da Piscina Coberta, à Câmara Municipal de Alter-do-Chão, para realização de treinos de manutenção da condição física do seu nadador salvador.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de fevereiro de 2026, através do qual foi determinada a aquisição e entrega de 6 paletes de telhas destinadas a apoiar a população do concelho de Ansião afetada pela tempestade Kristin, num gesto de solidariedade institucional e de cooperação intermunicipal.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 20 do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, bem como do artigo 194º da Portaria n.º 4532/2008, de 29.12.2008, e de acordo com a proposta n.º 55/2026 relativamente ao Edifício da Biblioteca Municipal Dr. António Garção:-----

a) Nomear para a função de Delegado de Segurança - Técnica Superior do Município de Sousel;-----

b) Aceitar para a função de Subdelegado de Segurança - Técnica Superior do Município de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 20 do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, bem como do artigo 194º da Portaria n.º 4532/2008, de 29.12.2008, e de acordo com a proposta n.º 56/2026 relativamente ao Edifício do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscinas Cobertas:-----

a) Nomear para a função de Delegado de Segurança - Técnico Superior do Município de Sousel;-----

b) Aceitar para a função de Subdelegado de Segurança – Encarregado Operacional do Município de Sousel;-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no sentido de autorizar a doação de cerca de 35 extintores que se encontram fora da sua vida útil operacional, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, nos termos constantes da proposta n.º 57/2026, não acarretando encargos adicionais para a Câmara Municipal e permitindo assegurar um encaminhamento adequado do material, evitando o seu abate imediato como resíduo e respetivos custos associados, em linha com princípios de sustentabilidade e cooperação institucional.-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade a requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária, nos termos da proposta n.º 58/2026.-

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do n.º 4 do artigo 5/E do Programa de Ocupação de Desempregados de Longa Duração, e na sequência de apresentação de candidatura espontânea para a área de Serviços Gerais, Limpeza e Manutenção, por munícipe, a concessão a mesmo, por reunir os requisitos necessários, nas condições constantes da proposta n.º 59/2026.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 2º do Regimento da Câmara Municipal de Sousel, a antecipação da data da Reunião de Câmara para dia 24 de fevereiro de 2026, uma vez que não é possível a sua realização no dia previamente estabelecido.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da informação do Serviço de Património, e nos termos constantes da proposta n.º 61/2026:-----

a) Autorizar a doação do prédio urbano, com o artigo matricial nº 1166, com 1.586 m² de área, sito na Rua do Parreiral, 7470-255 Sousel;-----

b) Autorizar a compra dos imóveis, respetivamente com os valores distribuídos proporcionalmente aos seus valores de avaliação:-----



- Prédio Urbano, art. Matricial 485, com 43,5 m² de área, sito na Rua dos Açouges, nº9, 7470-250 Sousel, pelo valor de 4.517,59 € (quatro mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos);-----
 - Prédio Urbano, art. Matricial 486, com 79,4 m² de área, sito na Rua dos Açouges, nº11, 7470-250 Sousel, pelo valor de 4.126,64 € (quatro mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos);-----
 - Prédio Urbano, art. Matricial 569, com 456,2 m² de área, sito na Rua Pedro Louceiro, nº18, 7470-256 Sousel, pelo valor de 57.555,77 € (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);-----
 - Prédio Urbano, art. Matricial 1121, com 112,5 m² de área, sito na Rua do Parreiral, nº3, 7470-255 Sousel, pelo valor de 14.300,00 € (catorze mil e trezentos euros);-----
- c) Autorizar que o Serviço de Contabilidade proceda ao cabimento e compromisso da verba em causa;-----
- d) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo de doação do prédio urbano, com o artigo matricial nº 1166 e das escrituras de compra e venda dos prédios urbanos, com os artigos matriciais nºs 485, 486, 569 e 1121;-----
- e) Autorizar a Vice-Presidente a outorgar as respetivas escrituras de doação e de compra e venda, em representação do Município de Sousel.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u), do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, o Regulamento Geral do Torneio de Futsal e que o mesmo decorra entre os dias 21 de junho a 11 de julho de 2026, nos termos constantes da proposta n.º 62/2026.-----



PONTO DEZASSEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 1 do Orçamento e das GOP'S para o ano 2026, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Sousel, 12 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério